

PORTARIA Nº 617/2017/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar osservidores para acompanhar e fiscalizar o(s) seguinte(s) contrato(s):

Nº Contrato	Objeto	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
030/2016	Contratação de empresa especializada em serviço de clipping eletrônico		
AFPL - AGÊNCIA MONITORAMENTO INFORMAÇÕES LTDA	DE de informações para atender a demanda da Gerência de Comunicação do DE DETRAN/MT.	Gilia Amaral	Viviane Rodrigues Leão

Art. 2º. As atribuições dos fiscais de contrato estão previstas na Portaria nº. 248/2016/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na data de 17 de Junho de 2016.

Revoga-se Portaria Nº 365/2016/GP/DETRAN-MT

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ca7df5e3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar